



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 275/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 275/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 61/2024, Concorrência Pública nº. 03/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **OFICIAL ENGENHARIA LTDA ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA - MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155 – Centro – Itapecerica/MG – CEP 35.550-000, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito sob o CPF/MF nº. 055.132.896-79 e a empresa **OFICIAL ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Coronel Zirico Malaquias, nº. 54-A – Centro – Itapecerica/MG – CEP: 35.550-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 21.566.560/0001-88, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leandro Marcos Melo Malaquias, inscrito sob o CPF/MF nº. 054.886.686-40, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, pelo Decreto Municipal 081/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a execução da obra de construção de dois vestiários na Quadra Poliesportiva do Bairro Dom Antônio, neste Município de Itapecerica/MG, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de execução do contrato fica prorrogado a partir de 24 de novembro de 2024 encerrando-se em 23 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 24 de dezembro de 2024 encerrando-se em 23 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2024 e correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha: 713: 02.08.06.27.812.0019.1131-4.4.90.51.00

Fonte: 1710.3120 – Transferência Especial dos Estados - Indicação 139991.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

5.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 06 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79

Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Empresa OFICIAL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 21.566.560/0001-88

Sr. Leandro Marcos Melo Malaquias

CPF/MF nº. 054.886.686-40

Visto: _____

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78.610

Assessor Jurídico